



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000067/2022
Processo: 9445-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 67/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre o uso de espaços públicos, praças, parques e outras áreas verdes, para fins de orientação e treinamento, em caráter regular, de atividades esportivas em grupos, por profissionais de Educação Física, no município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado, especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, destacando a inexistência de qualquer vício de iniciativa, bem como a competência legisferante do Município quanto à matéria proposta, uma vez atendida a recomendação feita no dito parecer. Instado a se manifestar, o Vereador proponente informou que procederá as adequações sugeridas no referido parecer no momento regimental próprio.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2022.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

